



A participação do estudante no programa de estágio **não gera vínculo empregatício de qualquer natureza** com o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE ou com a FACISA/AEDA.

O estágio será realizado como **atividade de caráter formativo**, voltada à complementação do ensino e à vivência prática das atividades jurisdicionais.

O estudante selecionado deverá observar as normas institucionais do **Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**, bem como os princípios de ética, responsabilidade e sigilo inerentes às atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Judiciário.

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas **02 (duas) vagas**, distribuídas da seguinte forma:

Comarca de Trindade:

- 02 vagas – Vara Única

Poderá ser formado **cadastro de reserva**, conforme classificação dos candidatos.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever os(as) alunos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

1. Estejam **regularmente matriculados no Curso de Direito da FACISA/AEDA**;
2. Estar cursando entre o 2º (segundo) e o 9º (nono) período;
3. Possuam disponibilidade para cumprimento da carga horária do estágio;
4. Não possuam vínculo de estágio incompatível com o horário das atividades.

5. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária do estágio será de:

- 04 (quatro) horas diárias
- 20 (vinte) horas semanais

O horário será definido pela unidade judiciária onde o estagiário estiver lotado.

KHC



6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de: **21/10/2026 a 26/10/2026**. Mediante o preenchimento do **Formulário de Inscrição**.

7. DO PROCESSO SELETIVO

Análise do coeficiente geral do aluno matriculado no semestre 2026.1: Será realizada análise do coeficiente de rendimento acadêmico do(a) candidato(a), conforme histórico escolar emitido pela secretaria da FACISA.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com o desempenho na etapa supramencionada (item 6) do processo seletivo.

A classificação final será divulgada em **lista pública**, indicando os aprovados e os classificados para cadastro de reserva.

9. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no site da FACISA/AEDA e nos canais oficiais da instituição até o dia **28/10/2026**. A lista de selecionados(as) será acompanhada de cronograma para início das atividades e capacitação inicial.

10. DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá de acordo com a **ordem de classificação** no processo seletivo e conforme a disponibilidade de vagas nas unidades judiciárias indicadas neste edital.

A convocação será realizada por meio de: divulgação nos **canais oficiais da FACISA/AEDA**.

O candidato convocado deverá observar rigorosamente os prazos estabelecidos neste edital para envio da documentação necessária à formalização do estágio junto ao **Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE**.

KHC



O não atendimento à convocação no prazo estabelecido implicará na **convocação do próximo candidato classificado**, obedecendo-se a ordem de classificação.

A classificação no processo seletivo não gera direito automático à vaga, mas apenas **expectativa de convocação**, conforme a disponibilidade e necessidade das unidades judiciárias.

11. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Os candidatos aprovados e convocados deverão encaminhar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da convocação, a documentação necessária para formalização do estágio junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE.

A documentação deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail do Núcleo de Prática Jurídica da FACISA: npi@aeda.edu.br

O(a) estudante deverá encaminhar os seguintes documentos:

1. Documento de Identidade (RG);
2. CPF;
3. Comprovante de residência atualizado;
4. Currículo atualizado;
5. Declaração de vínculo com a faculdade (comprovante de matrícula);
6. Certidões negativas de **Antecedentes Criminais e Cível Estadual**, emitidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (tjpe.jus.br);
7. Certidões de **Antecedentes Criminais e Cível Federal**, emitidas pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região (trf5.jus.br);
8. Certidão eleitoral e de quitação eleitoral;
9. Certidão negativa criminal da **Justiça Militar da União**;
10. Certidão negativa do **Tribunal de Contas da União (TCU)**;
11. Certidão negativa do **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE)**;
12. Certidão do **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa**, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
13. **Cartão de vacinação contra a COVID-19.**

O não envio da documentação completa dentro do prazo estabelecido poderá implicar **desclassificação do candidato**, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.

Handwritten signature/initials.



12. DA PERDA DA VAGA

O candidato perderá o direito à vaga nos seguintes casos:

1. Não encaminhar a documentação exigida no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, conforme previsto neste edital;
2. Apresentar **documentação incompleta ou irregular**;
3. Prestar **informações falsas** no formulário de inscrição ou no processo seletivo;
4. Deixar de atender aos **requisitos exigidos para o estágio**;
5. Não comparecer ou não manifestar interesse após a convocação.

Na hipótese de perda da vaga, será convocado o **próximo candidato classificado**, respeitando-se a ordem de classificação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza. Os(as) estudantes selecionados(as) deverão assinar o Termo de Compromisso de Estágio sob supervisão do NPJ. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica da FACISA.

Araripina – PE, 14 de outubro de 2026.

Karoline Lopes Cordeiro
Diretora da FACISA

Priscilla Pereira Delmondes
Coordenadora do Curso de Direito – FACISA

Izadora Maria Moreira Fialho
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) – FACISA